



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX Edição – 232 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO – PB, 06 de junho de 2017

ATOS DO IPMS

Portaria nº 002/2017

Em, 06 de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia a **ALEXSANDRA SANTA ROSA PEREIRA DE ARAÚJO** viúva, e Pensão Temporário a **JOANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO** e a **JOAQUIM PAULO DE ARAÚJO**, filhos menores, do servidor falecido **REGINALDO PAULO DE ARAÚJO**, que ocupava o cargo de Vigilante Sanitário, matrícula 0559, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Sertãozinho, com fundamento no art.40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de 1988 de nº 41/2005.

ART. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 abril de 2017.

Registra-se, publique-se

Sertãozinho, 06 de junho de 2017

Espedito Rufino dos Santos
Presidente IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691